



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2006

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2006, conforme os autos do Processo de nº 24/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **alteração do Barema para integralização da Carga Horária de Atividades Complementares**, instituída pela Resolução do CONSEPE nº 60/2004, com a finalidade de atender às necessidades das turmas do **7º e 8º semestres do Curso de Licenciatura de Pedagogia**, Campus de Jequié.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de março de 2006.


Abel Repouças São José
Presidente do CONSEPE